



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

PORTARIA 004/2026

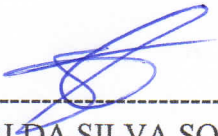
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZA SERVIDOR A CONDUZIR O VEÍCULO DA CÂMARA DE VEREADORES.

IURI DA SILVA SOARES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS,

AUTORIZA o servidor Sr. **JORGE DARLEI COELHO MARTINS**, como MOTORISTA, para fins de utilizar o veículo da Câmara de Vereadores à serviço do Poder legislativo, assim como guardar o veículo em sua residência, sempre que houver necessidade.

Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, em 23 de fevereiro de 2026.



Ver. IURI DA SILVA SOARES
PRESIDENTE DA CÂMARA